

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCDXLII de 17 de Maio de 2024

DATA: 17/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 17/05/2024 16:56:46
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1477



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 15/2024 - SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA BRUTA, PARA ATENDER AS COMUNIDADES QUE IRÃO RECEBER SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 101/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 102/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 103/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 430/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 431/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 136/2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - LGBTQUIAPN+ DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 137/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQUIAPN+ DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✚ DECRETO: 138/2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 139/2024 - DISPÕE SOBRE OS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 1352/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 15/2024

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro - Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, para o objeto **SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO -QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA BRUTA, PARA ATENDER AS COMUNIDADES QUE IRÃO RECEBER SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.**, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca de obter a proposta mais vantajosa, As propostas deverão ser encaminhadas para o email centraldecompras@vicosa.ce.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 101/2024

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23010601-SÉCIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE SÁ. CONTRATANTE: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 05 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 102/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22041802-SESA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO ÁVILA GOIS. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 103/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22041802-SESA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO ÁVILA GOIS. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 02 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 430/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22041802-SESA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO ÁVILA GOIS. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 431/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22041802-SESA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.



SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REFORÇO DE CONTENÇÃO DE ATERRO NO HOSPITAL É MATERNIDADE MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO ÁVILA GOIS. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 136/2024**DECRETO Nº 136/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

“Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIAPN+ do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará em conformidade com as atribuições legais que lhe confere o art.70, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 779/2022, de 26 de abril de 2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 11.848/2023, de 26 de dezembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+

DECRETA:

Art. 1º Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – LGBTQIAPN+ a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, no município de Viçosa do Ceará – CE com o Tema: **“Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”**

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+, pela Comissão Organizadora e pela Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+:

I – Propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

- a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+; e
- b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPN+; e

II – Elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIAPN+.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ será elaborado por comissão designada em ato do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ e aprovado pela Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

§ 1º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ disporá sobre:

I - A sua organização e o seu funcionamento; e

II - As etapas preparatórias;

§ 2º A conferência municipal será realizada entre 2º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024.

§ 3º As conferências estaduais e nacional serão realizadas entre 1º de julho de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ por meio da Secretaria da Cidadania e Promoção Social, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+



Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 137/2024

DECRETO Nº 137/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará em conformidade com as atribuições legais que lhe confere o art.70, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 779/2022, de 26 de abril de 2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 11.848/2023, de 26 de dezembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do município de Viçosa do Ceará, os membros abaixo indicados:

Representantes do Poder Público

1. Luís Eduardo Fernandes Pereira – Secretaria da Cidadania e Promoção Social
2. Francisco Walison Gomes da Silva – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3. Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva – Secretaria de Desporto e Lazer
4. Luziane Gomes Fontenele – Representante do Conselho Tutelar
5. Fernanda Maria do Nascimento Araújo – Representante do Conselho Tutelar

Representantes da Sociedade Civil

1. Antônio Tiago Vasconcelos – Representante de Instituição de Nível Médio
2. Antônio Xavier Santos – Representante Militante ou LGBTQUIAP+

3. Maria Suzilene de Sousa Machado – Representante Militante ou LGBTQUIAP+
4. Isaías da Costa – Representante Militante ou LGBTQUIAP+
5. Carlos Eduardo de Sousa – Representante Militante ou LGBTQUIAP+

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 138/2024

DECRETO Nº 138/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização de membro titular e suplente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade no que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento do **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** de Viçosa do Ceará, órgão deliberador das Políticas e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto Municipal nº 150/2022 e o Art. 11 da Lei Federal nº 11.346

DECRETA:

Art. 1º – A atualização de membro titular e suplente representantes da Secretaria da Cidadania e Promoção Social para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA** de Viçosa do Ceará, constante no **Decreto Nº 150/ 2022 de 02 de Agosto de 2022**.

Representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social:

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues (Titular)
Lizandra Moreira da Silva (Suplente)

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes no **Decreto Nº 150/ 2022 de 02 de Agosto de 2022**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 139/2024

DECRETO Nº 139/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre os membros eleitos do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 301, de 14 de novembro de 1997, 557/2009 e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação das leis educacionais em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o rol dos membros eleitos do Conselho Municipal de Educação exarado no **ofício nº 332/2024** da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Dou posse aos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para mandato de dois (02) anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo prazo, a composição:

**MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULARES E SUPLENTES – BIÊNIO - 2024 A 2026.**



NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Andréa de Brito Fontenele Rodrigues	Presidente	Secretaria de Educação - TITULAR
Francimary Rodrigues de Andrade	Vice-Presidente	Secretaria de Educação - SUPLENTE
Luciana Araújo Arruda	Secretária	Secretaria de Educação - SUPLENTE
Layane Nádia de Sá Silva	Membro	Poder Executivo – PME - TITULAR
Francisco Helder de Sousa Muniz	Membro	Poder Executivo – PME - TITULAR
Alessandra Maria Silva de Brito	Membro	Poder Executivo – PME - SUPLENTE
Danilo Silva Vieira	Membro	Poder Executivo – PME - SUPLENTE
Aucione Castelo Branco Daniel de Farias	Membro	Poder Executivo – Saúde - TITULAR
Geislane Malry Pereira Sório Magalhães	Membro	Poder Executivo – Saúde - SUPLENTE
Thais Helena Paiva Mapurunga	Membro	Secretaria de Educação - TITULAR
Maria Vany Vasconcelos	Membro	Escolas Particulares - TITULAR
Irmã Evânia Rocha de Oliveira	Membro	Escolas Particulares - SUPLENTE
Francisca Carla Carvalho Batista	Membro	Representante de Pais - TITULAR
Danilo Fontenele Magalhães	Membro	Representante de Pais - SUPLENTE
Maria Isabelle Rodrigues de Sousa	Membro	Representante de Alunos - TITULAR
Maria Eloah de Paula Almeida	Membro	Representante de Alunos - SUPLENTE
Diego Douglas Dantas Tavares	Membro	Representante do CMDCA - TITULAR
Joelda Veras Vieira	Membro	Representante do CMDCA - SUPLENTE

Art. 2º – Os empossados e suplentes ocuparão, os cargos de Presidente, Vice -Presidente, Secretária do Conselho Municipal de Educação – CME e demais cargos, incumbindo-lhes as funções político-administrativas do Conselho, conforme dispõe a legislação municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 1352/2024

DECRETO Nº 135/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 253/1993, de 13 dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, que dá nova redação à lei que institui o Conselho

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 17/05/2024 16:56:46 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1477



Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 740/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências, e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de abril de 2020, e;
CONSIDERANDO, que a participação cada vez maior dos mais diversos segmentos da Sociedade Civil, legitima qualquer ato do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Viçosa do Ceará, para o Biênio 2023/2025, para exercerem o mandato com início em 17 de maio de 2024 e término em 31 de julho de 2025, mediante a composição a seguir:

I - GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rejane Alves da Silva

Suplente: Maria Isabela Carvalho Lopes

IV - USUÁRIOS

Representantes da Sede

Titular: Iracelia Fontenele Magalhães Pacheco

Suplente: Gizele Araújo Fontenele

Representante do Distrito de Passagem da Onça

Titular: Maria Assunção Moraes de Oliveira

Suplente: Luciene Maria dos Santos

Representante do Distrito de Lambedouro

Titular: Antônia Maria Sousa da Silva

Suplente: Maria Eunice de Freitas

Representante do Distrito de Padre Vieira

Titular: Ana Luiza de Souza Lima

Suplente: Keila Silva Brito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio
Ambiente - SEMAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

